



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC NAS OPERAÇÕES DE "TAPA BURACO".

Capivari de Baixo (SC), 25 de outubro de 2024.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

- 1.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a busca pela solução mais apropriada existente no mercado para recuperação de pavimentos asfálticos deteriorados no Centro Urbano de Capivari de Baixo.
- 1.2 Com o tempo, vários buracos se abrem na pavimentação asfáltica das Ruas do Centro da Cidade, existindo, pois, a necessidade de recuperação da camada asfáltica, a fim de melhorar o tráfego e as condições das vias públicas.
- 1.3 Essa iniciativa visa a aprimorar a infraestrutura urbana da área, proporcionando condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários locais.
- 1.4 Tal iniciativa não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico da região, valorizando imóveis e estimulando investimentos comerciais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da

contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Capivari de Baixo, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas do Município de Capivari de Baixo/SC referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovem sua qualificação técnica:

3.1.1 Comprovação de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;

3.1.2 Comprovação de registro dos profissionais técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Física, dentro do prazo de validade;

3.1.3 Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (em nome da licitante) e de Capacidade Técnico-Profissional (em nome dos profissionais técnicos) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação, com registro no CREA/CAU.

3.1.2.1 Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com os profissionais técnicos, registrados no CREA/CAU, detentor de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito privado ou público, atestado de capacidade técnica registrado no CREA/CAU,



acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, a fim de comprovar a Capacidade Técnico-Profissional supramencionada.

3.1.4.1.1 No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

3.1.4.1.2 No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

3.1.4.1.3 No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e/ou no caso de engenheiro/arquiteto poderá apresentar a Certidão do CREA/CAU constando como responsável técnico da empresa.

3.1.3 Para fins da comprovação do acervo técnico, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



LOTE	ITENS RELEVANTES PARA ACERVO POR LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE ACERVO (50%)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OPERAÇÕES DE "TAPA BURACO" (CBUQ)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).	TON	1.200,00	600,00
	Emulsão Asfáltica RR-1C.	TON	10,00	5,00
	Aquisição de Massa Asfáltica, no fluxo operacional, normatizado e dosado com CAP não emulsionado, ativado químico retardador de cura com alta garantia em qualquer temperatura ou situação climatológica embalado em sacos de 25 Kg.	UN	1000,00	500,00

3.1.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Referentemente à estimativa das quantidades dos Lotes para execução do objeto necessário, esta(s) se encontra(m) abaixo definidas.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC NAS OPERAÇÕES "TAPA BURACO"	TON	1200	R\$ 600,00	R\$ 720.000,00
		TON	10	R\$ 3.435,00	R\$ 34.350,00
		UN.	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
					R\$ 780.350,00



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pavimentação asfáltica é frequentemente considerada a opção mais indicada para a pavimentação de vias públicas de centros urbanos, por várias razões:

Durabilidade e Resistência: O asfalto é conhecido por sua durabilidade e capacidade de suportar o tráfego intenso ao longo do tempo. Ele é resistente a rachaduras e fissuras, proporcionando uma superfície de alta qualidade e duradoura.

Flexibilidade: O asfalto é um material flexível, capaz de se adaptar a movimentos do solo e variações de temperatura, o que o torna menos suscetível a danos causados por mudanças climáticas e movimentações do solo.

Rapidez na Execução: A pavimentação asfáltica geralmente pode ser concluída mais rapidamente do que outras opções, como o concreto. Isso minimiza os inconvenientes para os moradores e usuários da rua durante o processo de pavimentação.

Custo Relativo: Embora o custo inicial da pavimentação asfáltica possa ser mais alto do que outras opções, como o concreto, seu custo de manutenção ao longo do tempo tende a ser mais baixo, o que o torna uma escolha econômica a longo prazo.

Adaptabilidade e Reparabilidade: O asfalto pode ser facilmente reparado e recapeado, prolongando sua vida útil e mantendo a qualidade da superfície ao longo do tempo. Isso proporciona maior flexibilidade para futuras manutenções e melhorias na rua.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Estética: O asfalto proporciona uma superfície uniforme, que é esteticamente agradável e valoriza a aparência geral da rua e da comunidade ao seu redor.

5.2 Outras opções disponíveis no mercado para pavimentação incluem:

Pavimentação de Concreto: O concreto é uma alternativa durável e resistente, especialmente adequada para locais com tráfego pesado e condições climáticas extremas. No entanto, pode ser mais caro e demorado para instalar e reparar em comparação com o asfalto.

Pavimentação Intertravada: Esta é uma opção popular para áreas de tráfego mais leve, como calçadas e áreas de estacionamento, portanto, não é indicada para o objeto em questão. É composta por blocos de concreto intertravados que proporcionam uma superfície resistente e permeável.

Pavimentação de Pedra Britada: Esta opção é geralmente mais econômica, mas menos durável do que o asfalto ou o concreto. É comumente usada em áreas rurais ou em estradas secundárias e pode exigir mais manutenção ao longo do tempo.

5.3 Em resumo, embora haja várias opções disponíveis no mercado, no caso do Município de Capivari de Baixo, que já conta com pavimentação asfáltica em várias Ruas do Centro da Cidade, existe a necessidade de recuperação dos pavimentos asfálticos de pequenas dimensões, ou seja, necessita o Município realizar o chamado “tapa buracos”, eis que, em muitos locais, a pavimentação asfáltica se deteriora com o passar do tempo, com as intempéries climáticas, abrindo-se buracos nas vias públicas, necessitando a Administração recuperar as vias públicas da forma mais adequada possível.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



5.4 Ao decidir sobre a melhor solução para o serviço de manutenção da malha viária, é importante considerar fatores como o tamanho e a gravidade dos buracos, o volume de tráfego na área, as condições climáticas locais, o orçamento disponível e a disponibilidade de materiais e serviços na região. Uma abordagem integrada que combine diferentes soluções pode ser a mais eficaz para atender às necessidades específicas de manutenção de estradas.

5.3 Diante do informado, esta equipe decide que a solução de mercado capaz de atender a demanda municipal seja a contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de massa asfáltica a quente, de forma parcelada, o que facilitará a aquisição conforme necessidade.

5.4 Acerca da vantajosidade, a solução encontrada proporciona uma superfície de rodagem durável e resistente, capaz de suportar o tráfego intenso e as condições climáticas adversas e, embora possam inicialmente implicar em custos mais elevados, tendem a exigir menos manutenção ao longo do tempo, resultando em economia significativa de recursos financeiros e humanos para os órgãos públicos.

5.5 Ressalta-se que essa solução já é adotada pela municipalidade há vários anos e vem atendendo satisfatoriamente as demandas do Município, inclusive em relação ao transporte ser realizado majoritariamente em veículos próprios do município.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC NAS OPERAÇÕES DE "TAPA BURACO"., de acordo



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400

com as especificações técnicas, itens e valores definidos no Orçamento Detalhado em anexo.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica, emulsão asfáltica RR-1C e Concreto Betuminoso (CBUQ) para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo nas operações de "Tapa Buraco".

A	MATERIAIS	UNIDADE	CONSUMO	REFERÊNCIA (CÓDIGO SINAPI 09/2024 E SICRO 07/2024)	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	TON	1200,00	1518 - 09/2024 (SINAPI)	R\$ 600,00	R\$ 720.000,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	TON	10,00	Painel de Preços Farol TCE- SC (PR146/2023 - SANTA ROSA DO SUL/SC)	R\$ 3.435,00	R\$ 34.350,00
3	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, CHP AS 275,95 AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	UNIDADE	1000,00	Painel de Preços Farol TCE- SC (CE15/2024 - CAPIVARI DE BAIXO/SC)	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
TOTAL						R\$ 780.350,00



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do insumo supracitado, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade Pregão Registro de Preço, sob a forma Eletrônica, para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Capivari de Baixo.

7.2 A estimativa do processo considera uma quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses. Não há exigências relacionadas à manutenção ou a assistência técnica. Todavia, o material fornecido deverá possuir uma garantia legal conforme o Código de Defesa do Consumidor e no caso de vício de qualidade a empresa contratada deverá se responsabilizar dentro do prazo da garantia pela qualidade do produto fornecido.

7.3 A aquisição em tela consiste em uma solução de entrega parcelada conforme necessidades provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura buscando cobrir as demandas da municipalidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 A Secretaria de Infraestrutura optou pela proposta de aquisição devido à necessidade conforme descrita no Item 1 deste Estudo Técnico preliminar, sendo de suma importância para garantir o devido atendimento das vultosas demandas do setor com maior agilidade. O não parcelamento assegura que as equipes tenham disponível o material CBUQ sempre que necessário.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, o Município de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, pretende obter os seguintes resultados:

Melhoria da Infraestrutura Urbana: A recuperação da pavimentação proporcionará uma infraestrutura viária adequada, garantindo condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários da região.

Segurança Viária Aprimorada: A recuperação da pavimentação reduzirá os riscos de acidentes e incidentes, proporcionando uma superfície de rodagem mais estável e previsível para motoristas, ciclistas e pedestres.

Desenvolvimento Econômico Local: A infraestrutura viária melhorada pode atrair novos investimentos comerciais e residenciais, promovendo o crescimento econômico da região e gerando oportunidades de emprego para os moradores locais.

Melhoria da Qualidade de Vida: A recuperação da pavimentação irá melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores locais, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável.

9.2 Em resumo, os resultados pretendidos com a recuperação da pavimentação visam a promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores, estimular o crescimento econômico local e garantir uma infraestrutura viária segura para toda a comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso X, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais significativos, visto que a recuperação da pavimentação será executada sobre as vias já existentes e pavimentadas; logo, não serão necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XII, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresa para a recuperação da pavimentação asfáltica atende às finalidades precípua da Administração, uma vez que proporciona melhorias significativas na infraestrutura urbana, promove a segurança viária, facilita o acesso equitativo aos serviços públicos, estimula o desenvolvimento econômico local, valoriza os imóveis da região



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Portanto, essa contratação é essencial para o progresso e bem-estar da comunidade.

Capivari de Baixo (SC), 25 de outubro de 2024.

FELIPE PESSOA MARTINS
Diretor de Infraestrutura

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC NAS OPERAÇÕES DE "TAPA BURACO".

2. Fase de Análise::

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Frustração do caráter competitivo do certame ou de não economicidade dos preços finais de licitação		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Perda do ganho de escala.			
Ação(ões) Preventiva(s): Promover a ampla divulgação do procedimento licitatório.	Responsável: Equipe de Planejamento das Contratações e Licitações.		
Ação(ões) de Contingência(s): Comparar os valores pesquisados comparando os lances ofertados na licitação, com o objetivo de evitar distorções.	Responsável: Pregoeiro.		

Risco 02:	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento/serviços alegando desequilíbrio econômico-financeiro.
------------------	---



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Impossibilidade de atender demanda planejada pela Administração.			
Ação(ões) Preventiva(s): Prever sanções para o descumprimento das obrigações da ARP ou do Contrato; Deixar mecanismo no TR a fim de permitir o Reequilíbrio econômico-financeiro imediato como a possibilidade de reajuste; Registrar o preço da 2ª colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1ª colocada			Responsável: Equipe de Planejamento das Contratações e Licitações.
Ação(ões) de Contingência(s): Aplicar sanções à empresa contratada.			Responsável: Gestão do Contrato.

Risco 03:	Pedidos de Revisão do Contrato		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Possibilidade de aumento do valor do contrato.			
Ação(ões) Preventiva(s): Cobrar da contratada que os prazos sejam cumpridos ou mesmo antecipados a fim de prevenir futuros pedidos de revisão.			Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência(s): Analisar os pedidos de revisão com a maior brevidade possível e considerando a planilha analítica, respeitados os coeficientes e insumos que a compõem, devendo ser deferido eventual pedido de revisão apenas com relação aos insumos em que a contratada obtiver êxito em comprovar a elevação dos custos no mercado, comprovados os demais requisitos legais, não devendo ser aceitos pedidos de revisão tão somente com base na atualização das planilhas que baseiam o orçamento.			Responsável: Fiscal do Contrato e Procuradoria Jurídica.

Risco 04:	Falta de Matéria Prima no Mercado.
------------------	---



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Atraso na execução do Objeto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Cobrar da contratada que os prazos sejam cumpridos ou mesmo antecipados em caso de notícias sobre falta de matéria prima.			Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação(ões) de Contingência(s): Aplicar sanções à empresa contratada em caso de descumprimento dos prazos.			Responsável: Autoridade Superior.

Certifica-se que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Capivari de Baixo (SC), 25 de outubro de 2024.

FELIPE PESSOA MARTINS
Diretor de Infraestrutura